



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 4.695, de 18 de junho de 2020.

Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica. (Armiziton Gibertoni)

## O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.695/2020, de autoria de Dr. Eduardo Henrique Moutinho:

Art. 1º. A Rua “14”, localizada no Loteamento Villagio D’Itália, no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se “*Rua Armiziton Gibertoni*”.


Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição “*Agricultor e Esportista Emérito*”.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 18 de junho de 2020.

  
Vanderlei José Marsico  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

  
Fabio Luiz de Gonzaga Hidalgo  
Escriturário resp.p/Diretoria